

Carta de Serviços ao Usuário

MARÇO/2025



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Prefeitura do Município de Capão Bonito/SP – Gestão 2025/2028



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Prefeito Municipal
Julio Fernando Galvão Dias

Vice-Prefeito
Roberto Kazushi Tamura

Fundo Social de Solidariedade
Ana Luiza Marques Souto Dias

Secretário de Governo, Indústria e Comércio
José Toshio Saito

Secretária de Administração e Finanças
Carla Jeanice Batista Silveira Sales

Secretário de Educação e Cultura
Lucas Rafael de Barros

Secretário de Desenvolvimento Social
Priscila Rodrigues de Moraes Mello

Secretário de Planejamento
Marcelo Batista da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos
Dr. Carlos Pereira Barbosa Filho

Secretário de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente
Felipe Marques da Silva

Secretário Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Gilberto Tobias Domingues

Secretária de Saúde
Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos

Assessor Executivo de Relações Institucionais
Romano José de Oliveira

Coordenadora da Divisão de Contabilidade
Renilda Alexandre S. de Proença

Tesoureira
Rosana Aparecida Garcia dos Santos

Assessor de Informática
Robson Adriano do Nascimento

Ouvidor Municipal
Danielly Francine Proença de Camargo

Controlador Interno
Nilson Tadeu da Silva



Afinal, o que é a Carta de Serviços?

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista no **art. 7º da Lei Federal nº 13.460**, de 26 de junho de 2017 e no **art. 26 da Lei Municipal nº 4.847**, de 16 de junho de 2021, sendo um direito do cidadão:

Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Com a Carta de Serviços o usuário obtém informações dos diversos serviços oferecidos pelo órgão, requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso, entre outras.

Neste documento, a Prefeitura Municipal de Capão Bonito apresenta ao usuário:

- a) Um panorama da Prefeitura;
- b) A estrutura organizacional dos órgãos;
- c) Canais gerais de atendimento ao usuário;
- d) Os serviços específicos prestados por cada repartição pública, usuário previsto para o serviço, requisito de atendimento, meio utilizado, compromisso de atendimento ao disponibilizar o serviço, local de acesso, horário de atendimento, prazo previsto para atendimento a partir do requerimento de serviço.



Canais de atendimento ao cidadão – repartições públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura



A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo está sediada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro.

Telefones: (15) 3542-3553 / (15) 3542-2875 / (15) 3542-4543

Também é possível entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo por meio do *e-mail*: educacao@capaobonito.sp.gov.br

COMPROMISSO COM O ATENDIMENTO

- considerar a relevância de suas atribuições, mantendo conduta moral e funcional, em razão da qual, além de suas obrigações previstas em outras normas, deverá sujeitar-se por dispositivo legal;
- programar, coordenar e executar atividades relativas à política da educação, da cultura, do esporte e do turismo;
- conscientização da comunidade sobre a obrigatoriedade da educação (dos 4 aos 17 anos de idade), da importância da cultura e do esporte para o fomento do turismo local e regional.
- **Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.**

PRIORIDADES DE ATENDIMENTO - Lei Federal nº 10.048/2000

- idosos
- gestantes
- lactantes
- pessoas com crianças de colo
- portadores de necessidades especiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
ATENDIMENTO AOS PAIS DE ALUNOS	Os cidadãos que necessitam de informações com o objetivo de matricularem seus filhos em Escolas Municipais de Educação Básica e outros serviços relacionados a Vida Escolar, poderão vir até a Secretaria Municipal de Educação na qual serão encaminhados para a Escola Municipal mais próxima para tal finalidade.	<ul style="list-style-type: none">* Atendimento presencial SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.• Contato por telefone pelos números (APENAS INFORMAÇÕES): (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543* Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): educacao@capaobonito.sp.gov.br* Carta para o seguinte endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP	<p>A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando- lhes: (...)... 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.</p> <p>Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discricção e urbanidade.</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.</p>	<p>Atendimento presencial: das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30</p> <p>* Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 educacao@capaobonito.sp.gov.br</p> <p>* Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30</p>	Prazo de resposta do órgão - Imediato



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
ATENDIMENTO AOS PAIS DE ALUNOS QUE NECESSITAM MATRICULAR SEU(UA) FILHO (A) EM CRECHE	<p>No ato da inscrição no cadastro, os pais e/ou responsáveis legais, deverão ter em mãos os documentos abaixo relacionados, os quais permitirão o preenchimento da ficha de cadastro, a saber:</p> <p>I. Certidão de nascimento constando o número da matrícula, conforme decreto federal de nº 7.231 de 14/07/2010 ou CPF da criança a ser cadastrada;</p> <p>II. CPF, RG ou documento oficial com foto, dos pais e/ou dos responsáveis legais pela criança;</p> <p>III. Comprovante de residência com CEP atualizado em nome dos pais e/ou responsáveis legais;</p> <p>IV. Cartão do Programa Bolsa Família, ou de outros programas sociais, se for o caso;</p> <p>V. Comprovante de emprego;</p> <p>VI. Comprovante de vacinação da criança.</p> <ul style="list-style-type: none">• para os que são registrados em carteira profissional: apresentação da carteira profissional original ou documentação comprobatória;• para os que trabalham sem registro na carteira profissional: declaração original do empregador (a) constando os seguintes dados: nome da empresa ou do (a) empregador, nome do funcionário, data de admissão, horário de trabalho, função que exerce, carimbo e assinatura;• para os que trabalham por conta própria, informalmente: declaração original, constando os seguintes dados: nome da pessoa, grau de parentesco com a criança, endereço residencial, CPF, endereço profissional, informações de contato.	Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação	A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes: (...). 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	https://centralde.vagas.wssystema.com.br/	Atendimento 24 Horas pelo meio do link https://centralde.vagas.wsystema.com.br/	Quando da disponibilidade de vaga a Direção da Unidade Escolar entrará em contato



TRANSPORTE ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
TRANSPORTE DE ALUNOS MUNICIPAIS	<p>Os alunos regularmente matriculados nas escolas pertencentes à Secretaria de Educação (municipal ou estadual) cursando o ensino básico, que residam a mais de 02 (dois) quilômetros de distancia da unidade escolar e que não haja outra mais próxima com ensino compatível ao nível/série em que o aluno se encontra poderão solicitar o serviço, junto ao Setor de Transporte Escolar, munidos de:</p> <ul style="list-style-type: none">• DECLARAÇÃO DEMATRICULA DA UNIDADE ESCOLAR;• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL;• 1 (UMA) FOTO 3X4 (PODE SER DO CELULAR MESMO) PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO NA CARTEIRINHA.	<p>Atendimento presencial junto ao Setor de Transporte Escolar, cito à Rua Francisco Barreto, 940 (esquina com a Rua 24 de Fevereiro), Centro em Capão Bonito/SP</p> <p>Contato por telefone pelo número (APENAS INFORMAÇÕES): Telefone/Whatsapp: (15) 3542-3767</p> <p>* Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): transporte.escolar.cb@gmail.com</p> <p>* Carta para o seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação (TRANSPORTE ESCOLAR) - Rua Francisco Barreto, nº 940, Centro, 18300-431 - Capão Bonito/SP.</p>	<p>9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), o transporte escolar, como dever do Estado, na rede pública, limita-se à educação básica, que vai dos 4 aos 17 anos, até encerrar o ensino médio (artigo 4º, inciso VIII; artigo 10, VII; e artigo 11, VI).</p> <p>Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.</p>	<p>SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>Rua Francisco Barreto, 940 (esquina com a Rua 24 de Fevereiro), Centro em Capão Bonito/SP</p>	<p>Atendimento presencial: das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00</p> <p>* Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 transporte.escolar.cb@gmail.com</p> <p>* Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30</p>	<p>Em 24 horas o aluno já estará inserido quando houver rota já disponível na região.</p> <p>Em até 10 dias quando houver necessidade de aditamento em contrato com empresa terceirizado ou ainda a contratação de uma empresa para realização de um novo trajeto.</p>



TRANSPORTE ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
PASSE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ETEC / FATEC	<p>Os alunos regularmente matriculados nas escolas do Centro Paula Souza ou FATEC de Capão Bonito, que residam no município poderão se cadastrar para recebimento passe junto ao Setor de Transporte Escolar, munidos de:</p> <ul style="list-style-type: none">• DECLARAÇÃO DE MATRICULA DA UNIDADE ESCOLAR;<ul style="list-style-type: none">• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL;• COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG E CPF).• REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO POR RESPONSÁVEL (QUANDO O ALUNO FOR MENOR DE IDADE). <p>- O REQUERIMENTO PODE SER RETIRADO NO SETOR OU SOLICITADO POR EMAIL OU ATÉ MESMO POR WHATSAPP.</p> <p>O cadastro é válido para o ano corrente em que é realizado e os passes são entregues mensalmente mediante a apresentação de um documento original com foto do aluno.</p>	<p>Atendimento presencial junto ao Setor de Transporte Escolar, cito à Rua Francisco Barreto, 940 (esquina com a Rua 24 de Fevereiro), Centro em Capão Bonito/SP</p> <p>Contato por telefone pelo número (APENAS INFORMAÇÕES): Telefone/Whatsapp: (15) 3542-3767</p> <p>* Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): transporte.escolar.cb@gmail.com</p> <p>* Carta para o seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação (TRANSPORTE ESCOLAR) - Rua Francisco Barreto, nº 940, Centro, 18300-431 - Capão Bonito/SP.</p>	<p>Lei Municipal 4.411 de 27/02/2018 que dispõe sobre autorização para a concessão de passes escolares aos alunos da ETEC e FATEC de Capão Bonito.</p> <p>Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.</p>	<p>Setor de Transporte Escolar</p> <p>Rua Francisco Barreto, 940 (esquina com a Rua 24 de Fevereiro), Centro em Capão Bonito/SP</p>	<p>Atendimento presencial: das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00</p> <p>* Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 transporte.escolar.cb@gmail.com</p> <p>* Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30</p>	<p>Em 24 horas ou 24 horas para a aprovação do cadastro. Após o aluno está apto a retirar os passes junto ao setor.</p>



CENTRO DE ATENDIMENTO, MULTIFUNCIONAL E PEDAGÓGICO “PROF. ZÓSIMO CASTANHO DE ALMEIDA”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
ARTICULAÇÃO AÇÕES EDUCATIVAS EFICAZES NO ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM COM CONDIÇÕES LINGUISTICAS, SENSORIAIS, COGNITIVAS, FÍSICAS OU EMOCIONAIS DIFERENCIADAS, ORIENTAÇÕES PARA EQUIPE GESTORAE PROFESSORES, SUPORTE NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO.	<p>Relatórios encaminhados pela Unidade Escolar de estudantes matriculados no Sistema Municipal de Ensino Municipal, Alunos laudados e em avaliação.</p> <p>*Atendimento presencial: Rua Vintee Quatro de Fevereiro, nº. 609 - Centro, Capão Bonito/ SP – 18300-510</p> <p>*Contato por telefone pelo número (APENAS INFORMAÇÕES): 3542-5647</p> <ul style="list-style-type: none">Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): campeducacb@gmail.com <p>* Cartapara o seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação (CAMP) - Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº. 609 - Centro, Capão Bonito/SP – 18300-510</p>	<p>Atendimento presencial nas Unidades Escolares e C.A.M.P., Orientadores Educacionais, Psicólogos, Fonoaudióloga.</p>	<p>Constituição Federal - artigo 208, Lei nº 939/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional : Capítulo V.</p> <p>Lei nº 8069- Estatuto da Criança e do Adolescente.</p> <p>Lei nº 13.146- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.</p> <p>Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.</p>	<p>CAMP “PROF. ZÓSIMO CASTANHO DE ALMEIDA”</p> <p>Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº. 609 - Centro, Capão Bonito/ SP – 18300- 510</p>	<p>* Atendimento presencial das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30</p> <p>* Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 campeducacb@gmail.com</p> <p>* Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30</p>	<p>Prazo de resposta do órgão Imediato</p>



DIVISÃO DE CULTURA – CASA DE CULTURA “ITAMAR BERNARDES DE FREITAS”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA SEDE ADMINISTRATIVA</p> <p>ATENDIMENTO AO ARTISTA</p>	<p>Espaço administrativo para atender público em geral, principalmente artistas do município de Capão Bonito. Com espaço para reuniões, exposição de arte e cultura. Estar cadastrado no CADASTRO CULTURA para trabalhadores e trabalhadoras da cultura que se encontra no site da prefeitura. Sempre estar munido de documentos: RG, comprovante de endereços, e-mail.</p>	<p>*Atendimento presencial: Av. Salvador Nicácio mendes, 278, Vila Santa Rosa. - CEP 18307180- Capão Bonito/SP</p> <p>*Contato por telefone pelo número (APENAS INFORMAÇÕES): 3543-1788</p> <ul style="list-style-type: none"> Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): cultura@capaobonito.sp.gov.br <p>* Carta para o seguinte endereço: Casa de Cultura “Itamar Bernardes de Freitas” - Av. Salvador Nicácio mendes, 278, Vila Santa Rosa. - CEP 18307180- Capão Bonito/SP</p> <p> @cultura_cb</p> <p> @cultutacapaobonito</p>	<p>Atendimento em geral de artistas com espaços arejados, com acesso a água e banheiros, obras de arte, decoração e estruturas de ações culturais. Oferece apoio e parcerias em projetos, trabalhando em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura.</p> <p>Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.</p>	<p>CASA DE CULTURA “ITAMAR BERNARDES DE FREITAS”</p> <p>Av. Salvador Nicácio mendes, 278, Vila Santa Rosa. - CEP 18307180- Capão Bonito/SP</p>	<p>Atendimento presencial: das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30</p> <p>* Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30</p> <p>cultura@capaobonito.sp.gov.br e Redes Sociais</p> <p>* Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30</p>	<p>Imediato, dependendo do caso até 1 semana</p>



Divisão de Cultura – PROJETO GURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
<p>PROJETO POLO GURI</p> <p>CURSOS OFERECIDOS CANTO CORAL JUVENIL, INICIAÇÃO MUSICAL, PERCUSSÃO E VIOLÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sequenciais de Violão, Percussão - manhã e tarde (segundas e quartas) - (10 á 17 anos); Sequencial de Viola Caipira - tarde (Segunda e quarta) (10 á 17 anos) Modulares (10 á 17 anos)- Canto e Percussão Brasileira Modulares Adultos -Violão , Viola Caipira , Canto e Percussão e Bateria 	<p>*Atendimento presencial: Rua Quintino Bocaiuva, nº. 111, Capão Bonito/SP – CEP 18300-390</p> <p>*Contato por telefone pelo número (APENAS INFORMAÇÕES): 3541-7164</p> <ul style="list-style-type: none"> Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÃO S): polo.capaobonito@guri.online.com.br <p>* Carta para o seguinte endereço: Projeto Guri: Rua Quintino Bocaiuva, nº. 111, Capão Bonito/SP – CEP 18300-390</p>	<p>Atendimento ao público em geral, oferecendo acesso e espaço arejado, um prédio clássico onde já habitou a prefeitura municipal e biblioteca municipal.</p> <p>Comprometido com o ensino de qualidade de música gratuita para crianças, jovens e adolescentes de 06 a 17 anos.</p> <p>Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.</p>	<p>PROJETO GURI</p> <p>Rua Quintino Bocaiuva, nº. 111, Capão Bonito/SP – CEP 18300-390</p>	<p>Atendimento presencial: Seg e qua 8h ás 11:30h/ 13h ás 17:30h terça e quinta 12h ás 17:30h Sexta - feira 13h ás 16h</p> <p>* Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30e das 13:00 às 17:30 polo.capaobonito@guri.online.com.br e Redes Sociais</p> <p>* Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30e das</p>	<p>Imediato, dependendo do caso até 1 semana</p>



DIVISÃO DE CULTURA – BIBLIOTECA MUNICIPAL
“PROFESSOR MÁRIO GEMIGNANI”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR "MÁRIO GEMIGNANI" EMPRÉSTIMO DE LIVROS PARA LEITURA AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO	<p>Cidadão em geral, portando documentos básicos: RG, comprovante de residência e foto 3x4.</p> <p>Atendimento presencial. Para quem ainda não tem a carteirinha de empréstimo de livros, é necessário levar: RG, 1 foto 3x4, comprovante de endereço (até 12 anos tem que ter autorização/assinatura dos responsáveis, após 12 anos ela pode assinar a ficha). Quem já tem cadastro não precisa realizar novamente.</p>	<p>*Atendimento presencial: prédio do Centro Educacional Cultural Esportivo "Paulo Freire" Endereço: Rua Bernardino de Campos, 477. Centro, Capão Bonito - SP, 18300-040</p> <p>*Contato por telefone pelo número (APENAS INFORMAÇÕES): 3542-4243</p> <ul style="list-style-type: none">Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): cultura@capaobonito.sp.gov.br <p>* Carta para o seguinte endereço: BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR "MÁRIO GEMIGNANI": Rua Bernardino de Campos, 477. Centro, Capão Bonito - SP, 18300-040</p>	<p>Atendimento ao público em geral, oferecendo acesso e espaço arejado para a leitura de livros clássicos, infantis, de pesquisa e acervo de documentos como apostilas, com acesso a água, banheiros e energia para pesquisas em notebook particular espaço para crianças, com tapetes e almofadas, mesas infantis de apoio, cada pessoa poderá levar até 03 livros durante o período de 15 dias. A biblioteca sempre tem projetos acontecendo e logo terá um espaço no site da prefeitura com mais informações.</p> <p>Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.</p>	<p>R. Sete de Setembro, 840 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-242</p>	<p>Atendimento presencial: das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30</p> <ul style="list-style-type: none">Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÃO S): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 cultura@capaobonito.sp.gov.br e Redes SociaisAtendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das	<p>Imediato, dependendo do caso até 1 semana</p> <p>12</p>



DIVISÃO DE CULTURA – CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL CASA DO HIP HOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL CASA DO HIP HOP ESPAÇO PARA AULAS E ENSAIOS A GRUPOS E ARTISTAS	Espaço para os grupos de dança poderem realizar seus ensaios, no momento devido a pandemia ainda não iniciaram inscrições e matrículas		Após pandemia pretendem se que os grupos de dança que habitam o espaço, ofereçam de foram gratuita aulas e oficinas para o público em geral. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.	A sala utilizada para o projeto se encontra no prédio do Complexo Esportivo José Ermírio De Moraes (Arcão) Endereço: Rua Pedro Alves Xavier, 1- 77 - Vila Bela Vista, Capão Bonito – SP – 18301-085 E-MAIL: cultura@capaobonito.sp.gov.br	A definir	Imediato, dependendo do caso até 1 semana



DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
AULAS DE ESPORTES COLETIVO E INDIVIDUAL (BASQUETE, FUTSAL, HANDBALL, TÊNIS DE MESA E XADREZ)	Direcionado aos alunos regularmente matriculados no sistema de ensino de Capão Bonito. As aulas são direcionadas a alunos de 6 a 17 anos de idade.	<p>Inscrição mediante apresentação de autorização escrita dos pais ou responsável, escolha da modalidade à Diretoria de Esportes localizada no Arcão.</p> <p>*Atendimento presencial: Rua Pedro Alves Xavier, 177 - Vila Bela Vista, Capão Bonito – SP – 18301-085</p> <p>*Contato por telefone pelo número (APENAS INFORMAÇÕES): (15) 3543-1779</p> <ul style="list-style-type: none">Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): capaobonito_esporte@hotmail.com <p>* Carta para o seguinte endereço: Divisão Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Rua Pedro Alves Xavier, 177 - Vila Bela Vista, Capão Bonito – SP – 18301-085</p>	<p>Art. 59 Lei nº 8.069: Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.</p> <p>Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.</p>	GINÁSIO ESPORTIVO DR. JOSÉ ERMÍRIO D MORAES (ARCÃO) Rua Pedro Alves Xavier, 177 - Vila Bela Vista, Capão Bonito – SP – 18301-085	<p>* Atendimento presencial: das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30</p> <p>* Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 capaobonito_esporte@hotmail.com</p> <p>* Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30</p>	Imediato de acordo com a disponibilidade e de vagas



DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
AULAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER (MAT PILATES, ZUMBA E FUNCIONAL)	Direcionado à toda população do município que tenha interesse em fazer parte do projeto. Destinado à jovens e adultos com idade a partir de 15 anos.	<p>Inscrição mediante apresentação de autorização escrita dos pais ou responsável, escolha da modalidade à Diretoria de Esportes localizada no Arcão. Para maiores de idade, será necessária apenas a demonstração de interesse via escolha da modalidade apresentada à Diretoria de Esportes.</p> <p>*Atendimento presencial: Rua Pedro Alves Xavier, 177 - Vila Bela Vista, Capão Bonito – SP – 18301-085</p> <p>*Contato por telefone pelo número (APENAS INFORMAÇÕES): (15)3543-1779</p> <ul style="list-style-type: none">Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): capaobonito_esporte@hotmail.com <p>* Carta para o seguinte endereço: Divisão Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Rua Pedro Alves Xavier, 177 - Vila Bela Vista, Capão Bonito – SP – 18301-085</p>	<p>Art . 59 Lei nº 8.069: Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.</p> <p>Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, disciplina e urbanidade.</p>	GINÁSIO ESPORTIVO DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES (ARCÃO) Rua Pedro Alves Xavier, 177 - Vila Bela Vista, Capão Bonito – SP – 18301-085	<p>* Atendimento presencial: das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30</p> <p>* Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 capaobonito_esporte@hotmail.com</p> <p>* Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30</p>	Imediato de acordo com a disponibilidade e de vagas



DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
ABERTURA DA PISCINA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO	Disponível para a população aos finais de semana.	<p>* Uso permitido mediante apresentação de carteirinha de filiação e exame médico. Para menores de idade, será requerida também a autorização dos pais.</p> <p>* Atendimento presencial: Rua Pedro Alves Xavier, 177 - Vila Bela Vista, Capão Bonito – SP – 18301-085</p> <p>* Contato por telefone pelo número (APENAS INFORMAÇÕES): (15)3543-1779</p> <ul style="list-style-type: none">Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): capaobonito_esporte@hotmail.com <p>* Carta para o seguinte endereço: Divisão Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Rua Pedro Alves Xavier, 177 - Vila Bela Vista, Capão Bonito – SP – 18301-085</p>	<p>Art . 59 Lei nº 8.069: Os municípios com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.</p> <p>Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, disciplina e urbanidade.</p>	<p>GINÁSIO ESPORTIVO DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES (ARCÃO)</p> <p>Rua Pedro Alves Xavier, 177 - Vila Bela Vista, Capão Bonito – SP – 18301-085</p>	<p>* Atendimento presencial: das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30</p> <p>* Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 capaobonito_esporte@hotmail.com</p> <p>* Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30</p>	Imediato de acordo com a disponibilidade de vagas



DIVISÃO DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
ESCRITÓRIO DA DIVISÃO	Toda pessoa que necessite de informações sobre o desenvolvimento da atividade de turismo na cidade e região, questionamentos sobre a área, críticas, sugestões de ações ou projetos,	<ul style="list-style-type: none">*Apresentação à Diretoria de Esportes de ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente ou responsável.*Atendimento presencial: Av. Salvador Nicácio mendes, 278, Vila Santa Rosa. - CEP 18307180 - Capão Bonito/SP*Contato por telefone pelo número (APENAS INFORMAÇÕES): 3543-1788• Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): turismo@capaobonito.sp.gov.br• Divulgações do trade turístico e potencial turístico da cidade: http://turismo.capaobonito.sp.gov.br/• Carta para o seguinte endereço: Divisão de Turismo - Av. Salvador Nicácio mendes, 278, Vila Santa Rosa. - CEP 18307180 - Capão Bonito/SP  @turismocapaobonito	<p>Receber as manifestações - reclamação, elogio, informação ou sugestão do público em geral, de entidade estatal e privada e assegurar ao cidadão informação sobre manifestação recebida.</p> <p>Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.</p>	DIVISÃO DE TURISMO Avenida Salvador Nicácio mendes, 278, Vila Santa Rosa. - CEP 18307180 - Capão Bonito/SP	<ul style="list-style-type: none">* Atendimento presencial: das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30•* Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 turismo@capaobonito.sp.gov.br* Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30	As manifestações realizadas pessoalmente serão imediatamente atendidas. Na ausência ou desconhecimento das informações ou outras demandas solicitadas, a divisão terá dez dias para o levantamento do material solicitado.



CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL E ESPORTIVO “PAULO FREIRE”

s disponíveis	de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
<p>* Fortalecer as ações de orientação e aperfeiçoamento do fazer pedagógico das escolas, pilar básico da melhoria da qualidade do ensino;</p> <p>* Ampliar a gestão pedagógica os objetivos, metas e diretrizes estabelecidas na proposta pedagógica das Unidades Escolares,</p> <p>* Otimizar as práticas dos Coordenadores Pedagógicos e dos docentes, com máxima prioridade a execução do planejamento e à</p>	<p>* Estudantes da rede pública e privada;</p> <p>* Profissionais da educação,</p> <p>* Projetos Educacionais que envolvam as Unidades Escolares.</p>	<p>* No Centro Educacional Cultural e Esportivo Paulo Freire;</p> <p>* Nas unidades escolares de educação infantil;</p> <p>* Nas unidades escolares de ensino fundamental;</p> <p>* Nas unidades escolares de educação de jovens e adultos</p>	<p>Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, disciplina e urbanidade.</p>	<p>Bernardino de Campos 477 - Centro CEP 18.300-040 Telefone: (15) 3542-2183</p> <p>E- mail: cappfreire@educacb.c om cappfreire@gmail.com</p>	<p>* Atendimento presencial: das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30</p>	<p>* As manifestações realizadas, serão analisadas pela equipe e imediatamente atendidas.</p>

organização de materiais didáticos e recursos tecnológicos inovadores; *Conduzir as alternativas de soluções em situações problemas e nas decisões de intervenções imediatas na aprendizagem, com atendimento das necessidades dos estudantes, Orientar e promover a ampliação de diferentes mecanismos de apoio escolar; *Atividades complementares; *Formação para os profissionais da educação.					
---	--	--	--	--	--

Caro usuário,

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no intuito de aprimorar este documento, solicita que eventuais dúvidas, sugestões e críticas quanto à presente versão da Carta de Serviços sejam encaminhadas ao seguinte e-mail: comunicacao@capaobonito.sp.gov.br

Sinta-se à vontade para enviar sua manifestação, afinal, ela é muito importante para nós!





PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO